



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 09/04/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 15/04/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 150/2019
Data: 12/04/2019 - Horário: 14:44
Legislativo - IND 19/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a criação e implantação de campanha em combate e prevenção ao uso de drogas, destinada a crianças e adolescentes.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar no Município a criação e implantação de campanha para promover o combate e a prevenção ao uso de drogas, destinada a crianças e adolescentes, juntamente com as Secretarias pertinentes.

JUSTIFICATIVA: Os levantamentos epidemiológicos sobre o consumo de drogas entre os jovens no mundo e no Brasil mostram que é na passagem da infância para a adolescência que se inicia esse uso, portanto verifica-se a necessidade de trabalhar de maneira preventiva buscando promover à conscientização de crianças e adolescentes em relação aos riscos que o uso de substâncias psicoativas oferece a saúde, bem como suas consequências, que são altamente prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico e social. Por este motivo indica ao Senhor Prefeito que crie e implante campanha de prevenção e combate ao uso de drogas, buscando parcerias juntamente com a Secretaria de Educação para que seja feito um trabalho nas escolas do Município e a Secretaria de Saúde para que esteja desenvolvendo trabalho de orientação e explicação em relação ao tema, bem como com a Secretaria de Desenvolvimento Social para que seja feito acompanhamento junto aos projetos sociais oferecidos.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 29/04/2019
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por
Unanimidade de 10-05